DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 428 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 428 | Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.832 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar, o Servidor BENEDITO ANTONIO BAPTISTA, R.G. nº 15.360.503 e CPF nº 037 351 048 94, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Finanças a responder pelo expediente da Tesouraria durante o período de 03 de Fevereiro à 03 de Março de 2.020 (trinta dias), por motivo de férias regulamentares do funcionário JOSÉ MIGUEL MARTINA, R.G. nº 18.199.351 e CPF nº 087 015 948 85, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 03 de Fevereiro de 2.020.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.020.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.833 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
13º -	MARCELA COSTA	44.188.254-7	371 904 378 94	1644256391001

2 – Os vencimentos da Servidora acima nomeada será equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/19 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Fevereiro de 2.020.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 03 de Fevereiro de 2.020.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.834 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de ASSESSOR no Departamento de Obras e Serviços Públicos, de provimento "Em Comissão", o Sr. GUSTAVO CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

GONÇALVES, RG. nº 40.816.549-2, CPF nº 353 555 988 03 e PASEP nº 19028246765, com vencimentos equivalentes a Faixa 20, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/2019.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 03 de Fevereiro de 2.020.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 03 de Fevereiro de 2.020.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO 08/2020
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019
PROCESSO Nº. 07/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20/2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO E COMO CONTRATADA A EMPRESA EDITORA MODERNA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa EDITORA MODERNA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0002-19, com sede à Avenida Luis Viana, nº 2195, Bairro IMBUÍ, SALVADOR/BA, CEP: 41.720-200, doravante denominada Contratada, representada neste ato por MARCUS BRUNO MOURA FAHEL, portador do RG nº 54.530.979-7, inscrito no CPF sob o nº 812.271.916-34, PROCURADOR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, renovar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo renovar o prazo do contrato que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL, com foco no atendimento das necessidades da rede municipal de educação, conforme especificações constantes no edital e Anexo I da Tomada de Preços nº 02/2019, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e termos de aditamento, a partir de seu vencimento em 14/03/2020, ficando a nova vigência até o dia 14/03/2021.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global da presente prorrogação é de R$ 411.340,00 (quatrocentos e onze mil trezentos e quarenta reais) conforme proposta de preços unitários apresentada pela contratada e aprovada pelo Departamento Municipal de Educação, e onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 - 12.365.0011.2.018 - Material de Consumo

3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 – 12.365.0010.2.011 – Material de Consumo

3.3.90.39 – 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – 12.361.0010.2.010 – Material de Consumo

3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 – 12.361.0010.2.017– Material de Consumo

3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 04 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

EDITORA MODERNA LTDA.

CNPJ nº 62.136.304/0002-19

MARCUS BRUNO MOURA FAHEL

CPF nº 812.271.916-34

PROCURADOR

Testemunhas:

_____

_____

Visto – Departamento Jurídico:

Pregão

Pregão Presencial nº 02/2020 - Processo nº 04/2020 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, ITENS DESERTOS PE 03/2019, que faz parte integrante do Edital de Pregão Presencial 02/2020. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 21/02/2020 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 04 de fevereiro de 2020

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito

Pregão Presencial nº 03/2020 - Processo nº 05/2020 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço, que tem por objeto: :REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT (PLACA MÃE E MEMÓRIA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 17/02/2020 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 04 de fevereiro de 2020

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito